

**Carta Educativa do Município
de Boticas**

Relatório da Fase III

**Propostas de Reorganização da
Rede Escolar**

IST, Agosto de 2005

Relatório da Fase III

Propostas de Reorganização da Rede Escolar

CESUR - Equipa Técnica:

Prof. Rui Oliveira

Eng.^a Ana Margarida Garrido

Eng.^o Pedro Pinto

Eng.^a Ana Júlia Pinto

Eng.^o Pedro Trocado

IST, Agosto de 2005

NOTA PRÉVIA

Nesta Parte III do Relatório Final são apresentadas as propostas de reorganização da Rede Escolar do Concelho, contemplando os cenários seleccionados por consenso estabelecido com a Câmara Municipal de Boticas (CMB).

Entretanto, e na sequência da tomada de posse do XVIIº Governo Constitucional, o respectivo Programa de Governo contempla a manutenção dos actuais três ciclos do ensino básico, o que contraria as orientações da nova Lei de Bases da Educação proposta pelo Governo anterior e que foi aprovada na Assembleia da República, mas não promulgada pelo Presidente da República. Deste modo, entendeu-se oportuno construir um cenário de reorganização da Rede Escolar à luz das orientações constantes do Programa de Governo (nomeadamente no que respeita ao alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos) e ignorar alguns princípios orientadores emanados pela referida nova Lei de Bases (não promulgada) que constavam do nosso anterior relatório e que agora são revistos neste documento.

Para além deste documento, que constitui a parte propositiva da Carta Educativa do Município de Boticas, são parte integrante desta Carta os relatórios (e respectivos anexos) anteriormente elaborados e em que se apresentaram a Caracterização e Diagnóstico da rede actual (Parte I) e as Projecções Demográficas e da Procura de Ensino (Parte II).

Agradece-se a prestimosa colaboração das entidades e personalidades que contribuíram de formas diversas para a elaboração desta Carta Educativa, merecendo particular menção:

- Câmara Municipal de Boticas
- Associação de Municípios do Alto Tâmega
- Direcção Regional de Educação do Norte
- Escolas do Concelho de Boticas
- Departamento de Avaliação e Análise Prospectiva do Ministério da Educação

ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
NOTA PRÉVIA	I
ÍNDICE	II
INTRODUÇÃO	3
PARTE III – PROPOSTAS DE REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	5
III.1. Considerações Prévias: Princípios Orientadores.....	5
III.1.1. Enquadramento Geral	5
III.1.2. Enquadramento Actual.....	6
III.1.3. Perspectivas Futuras.....	8
III.1.4. Princípios Orientadores.....	10
III.2. Delimitação de Territórios Educativos.....	13
III.3. Projecções da Procura de Ensino para 2013.....	14
III.4. Planeamento da Rede Escolar.....	16
III.4.1. Capacidade dos Equipamentos Escolares Existentes e já Programados	16
III.4.2. Balanço Prospectivo – Rede Actual	19
III.4.3. Configuração da Rede Escolar	21
III.4.4. Configuração da Rede Escolar considerando dois pólos de Pré-escolar.....	22
III.4.5. Configuração da Rede Escolar com concentração de Pré-escolar na sede do Concelho.....	28
III.5 - Programa de Intervenções.....	32
III.6 – Considerações Finais	35

INTRODUÇÃO

Os trabalhos de elaboração desta Carta Educativa decorreram num período conturbado em que eram expectáveis alterações significativas do quadro legal e orientador do sistema educativo. Na verdade, o XV Governo Constitucional elaborou em 2003 e submeteu à Assembleia da República uma Proposta de Lei de Bases da Educação (LBE) que, nomeadamente, contemplava o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos e a reconfiguração dos actuais Ensino Básico e Secundário. Esta Proposta de Lei veio a ser aprovada no Parlamento em 2004, já na vigência do XVI Governo, a qual, no entanto, não chegou a ser promulgada pelo Presidente da República. A dissolução do Parlamento e a convocação de eleições legislativas introduziram novos elementos de incerteza sobre as iniciativas do novo Governo que resultou dessas eleições relativamente a estas matérias. Neste quadro de grandes incertezas e indeterminações, é vital que no planeamento da rede escolar sejam introduzidos elementos de flexibilidade para acomodar opções e orientações diversas do previsto na actual Lei de Bases do Sistema Educativo. Estas preocupações de flexibilidade foram centrais na realização deste trabalho, tendo-se procurado que as soluções propostas encerrem potencial de adaptação num contexto de mutação permanente.

No presente relatório da Parte III da Carta Educativa de Boticas, o Concelho é apresentado como um único Território Educativo, sendo também apresentadas as propostas de reorganização da Rede Escolar do Concelho. Assim, o presente documento está estruturado como se indica de seguida.

No Capítulo III.1 são definidos os princípios orientadores que nortearam a elaboração das propostas apresentadas, tomando como ponto de partida o quadro legislativo actual e perspectivas da sua evolução.

No Capítulo III.2 é apresentado o conceito de Território Educativo e a proposta da sua delimitação para o Concelho de Boticas, bem como a constituição de Pólos de Pré-escolar (numa perspectiva a curto prazo).

No Capítulo III.3 são apresentadas as projecções da procura de ensino para 2013, reproduzindo os resultados do modelo de projecções descrito na Parte II do relatório anteriormente submetido.

No Capítulo III.4 são apresentadas as propostas de reconfiguração da Rede Escolar que contemplam duas alternativas no que diz respeito à Educação Pré-escolar:

- Uma primeira, a curto prazo e numa perspectiva de transição, em que são constituídos dois pólos de concentração da oferta de Pré-escolar no Concelho de Boticas (nas freguesias de Beça e Boticas);
- Uma segunda, com um horizonte de implementação a médio prazo, em que toda a oferta de Pré-escolar passa a concentrar-se na sede do concelho.

De referir que nas duas alternativas de reconfiguração da Rede Escolar apresentadas, a oferta de 1º Ciclo é concentrada na freguesia de Boticas (sede do Concelho), sendo esta uma orientação assumida pela Câmara Municipal de Boticas.

Finalmente, no Capítulo III.5 é apresentado o programa de actuações que operacionaliza aquelas propostas.

A concluir, no Capítulo III.6 são feitas algumas considerações finais centradas na necessidade de monitorização da Carta Educativa.

PARTE III – PROPOSTAS DE REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

III.1. Considerações Prévias: Princípios Orientadores

Estabelecem-se neste capítulo as bases estratégicas e princípios que servem de vectores orientadores do ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino e do seu planeamento, começando-se por tecer algumas considerações sobre o quadro legislativo e orientador que serve de enquadramento geral (secção III.1.1).

III.1.1. Enquadramento Geral

Em qualquer processo de planeamento, há sempre que lidar com fontes diversas de incerteza e indeterminação que, no caso do planeamento das redes de equipamentos de ensino e educação no momento actual, são acrescidas face a expectáveis alterações significativas no quadro legislativo e orientador que enquadra o sistema educativo. As Fases I e II desta Carta foram elaboradas num contexto em que o XV Governo Constitucional tinha elaborado uma proposta de uma nova Lei de Bases da Educação (LBE) que foi aprovada pela Assembleia da República em 2004, já na vigência do XVI Governo Constitucional, mas que não chegou a ser promulgada pelo Presidente da República.

Ainda que a nova Lei de Bases da Educação não tenha chegado a ser promulgada, ela continha elementos que se julgam consensuais (como o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos) cuja implementação no horizonte de projecto (a 10 anos) é altamente provável. Deste modo, julga-se que, sem descurar obviamente o quadro legal e normativo vigente, não se podem ignorar os desafios que essa LBE permite desde já perspectivar, sendo crucial que no planeamento da rede escolar se introduzam elementos de flexibilidade que permitam a adaptação do sistema às opções e orientações que venham a ser adoptadas pelo(s) próximo(s) Governo(s) na sequência da previsível revisão da actual Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente no que se refere ao alargamento da escolaridade obrigatória que consta do Programa do Governo actual.

III.1.2. Enquadramento Actual

No contexto actual, a Lei de Bases do Sistema de Ensino (LBSE) contempla um Ensino Básico obrigatório (de 9 anos, dividido em 3 ciclos) e um Ensino Secundário, não obrigatório, de 3 anos.

Neste contexto, o elemento estruturante do ordenamento das redes escolares é o **Território Educativo**, que permite organizar o espaço geográfico concelhio em áreas nas quais se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória, contendo uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbanístico. Cada Território Educativo é servido por uma Escola Nuclear, que funciona como um centro de dinamização e apoio, tanto pedagógico como de instalações, às restantes escolas que se encontram articuladas na sua área de influência. A Escola Nuclear que serve o Território Educativo pode ser, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo em vigor, uma Escola Básica do 2º e 3º ciclos (EB 2,3) ou uma Escola Básica Integrada (EBI), podendo haver escolas apenas com o 1º ciclo (EB1), eventualmente com Jardim de Infância (EB01).

Entretanto, e no âmbito da política de reforma estrutural do Ministério da Educação e do sistema educativo, o Governo (particularmente na sequência do Despacho nº 13313/2003 de 8 de Julho) veio dar novo impulso à criação de Agrupamentos de Escolas, tendo nomeadamente em vista a criação de condições de gestão das escolas, de racionalização dos meios e de aumento da qualidade das aprendizagens. O **Agrupamento de Escolas** (D.L. nº 115/98, de 4 de Maio) *“é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação pré-escolar e de um ou mais níveis e ciclos de ensino, a partir de um projecto pedagógico comum, com vista à realização das finalidades seguintes:*

- a) Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;*
- b) Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;*
- c) Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;*
- d) Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;*

e) *Valorizar e enquadrar experiências em curso.*”

A constituição de agrupamentos escolares “*considera critérios relativos à existência de projectos pedagógicos comuns, à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, à proximidade geográfica, à expansão da educação pré-escolar e à reorganização da rede educativa*”. O referido Despacho, tendo em vista o objectivo expresso em a), vem ainda privilegiar os agrupamentos verticais, apenas admitindo agrupamentos horizontais (isto é, de escolas de um mesmo nível de ensino) em casos excepcionais.

Face a esta orientação (preconizando uma lógica de verticalização), é de toda a conveniência que se fundam os conceitos de Território Educativo (que servia primordialmente objectivos de ordenamento da rede e, portanto, de planeamento da mesma) e de Agrupamento de Escolas (vertical), constituindo-se assim unidades estruturantes únicas para efeitos de planeamento e também de gestão da rede em todas as suas vertentes (administrativa, pedagógica, etc.)

Era firme propósito do Governo anterior que este processo de constituição dos agrupamentos verticais estivesse concluído e plenamente executado no início do ano lectivo de 2004/05. Este é um processo que se tem visto confrontado com dificuldades várias (nomeadamente face a inércias próprias do sistema e às implicações em termos administrativos, quadros de pessoal e mandatos de docentes, bem como de tensões e confrontos de interesses nem sempre conciliáveis entre os diversos agentes envolvidos (escolas, comunidades educativas, administrações regionais e locais, etc.), pelo que tem sido alvo de focos de contestação de índole diversificada (sectorial, regional, etc.). Fruto deste ambiente turbulento e da necessidade de conciliação de interesses muito diversificados, é natural que a configuração destes agrupamentos resultante deste complexo processo negocial seja eventualmente vítima de lógicas conjunturais e imediatistas que prejudiquem princípios ideais de ordenamento da rede, nomeadamente do respeito por critérios básicos de ordenamento designadamente de carácter territorial e urbanístico para os quais outros actores e agentes estejam menos consciencializados e sensíveis.

Refira-se, no entanto, que os Agrupamentos Escolares abrangem apenas as Escolas do Ensino Básico (e do Pré-escolar), não abarcando Escolas Secundárias (mesmo aquelas que oferecem já o 3º ciclo do Ensino Básico).

III.1.3. Perspectivas Futuras

Como atrás referido, o XV^o Governo Constitucional elaborou em 2003 uma proposta de Lei de Bases da Educação (LBE) que submeteu à Assembleia da República e veio a ser aprovada por esta em 2004, já na vigência do XVI^o Governo. No entanto, esta nova LBE não chegou a ser promulgada pelo Presidente da República que entretanto dissolveu o Parlamento, o que desencadeou a queda do XVI^o Governo.

A referida proposta de Lei de Bases da Educação (LBE) contemplava nomeadamente dois aspectos que introduziriam alterações significativas ao contexto actual:

- i) o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos;
- ii) a decomposição desta em ensino básico (abarcando um 1^o ciclo de 4 anos e um 2^o ciclo de 2 anos) e ensino secundário (também com dois ciclos, de 3 anos cada).

Ainda que a referida LBE não tenha chegado a ser promulgada, julga-se que o primeiro aspecto fundamental atrás mencionado (alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos) deverá ser tido em conta no planeamento da rede escolar. De referir que o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos reúne consensos muito alargados e é considerada uma medida urgente para elevar os níveis de qualificação da população portuguesa a padrões internacionais, sendo a sua implementação a médio prazo (antes de 10 anos) muito provável, até por estar contemplada no Programa do XVII Governo Constitucional saído das recentes eleições legislativas. Já a reorganização dos actuais níveis de ensino (básico e secundário) não é absolutamente consensual e o programa do XVII Governo aponta no sentido da manutenção do ensino básico de 9 anos, pelo que este aspecto não será considerado.

O alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos implica necessariamente um reforço da oferta de ensino e, portanto, da rede de escolas públicas do Ministério da Educação (adiante designada apenas por “rede pública”), tanto na vertente quantitativa como qualitativa. Nesta última vertente, haverá necessidade de reconfigurar a oferta de ensino secundário com um leque mais abrangente de opções, particularmente nas vertentes vocacionais / profissionalizantes, do que o actualmente existente na rede pública, uma vez que é expectável que os estratos de jovens que

actualmente não prosseguem estudos após o 9.º ano (ou desistem durante o actual secundário) venham no futuro a enveredar maioritariamente por essas vertentes.

Não está ainda configurado pelo Ministério da Educação este modelo de oferta, embora seja de admitir que venha a contemplar parcerias público-privadas para o desenvolvimento de uma oferta de ensino para as opções vocacionais/profissionalizantes tirando partido de capacidades e “know-how” de escolas profissionais/centros de formação existentes que, com os cortes de financiamento de fundos comunitários, também se verão confrontados com um novo quadro de dificuldades acrescidas. Embora a configuração de oferta do futuro ensino secundário seja em boa parte uma incógnita e exija uma análise de âmbito geográfico alargado (até mesmo de âmbito supra-municipal), é certo que implicará um reforço da rede de escolas públicas do Ministério da Educação, pelo que se entende que o planeamento da rede escolar para 2013 deve visar essencialmente um dimensionamento indicativo de capacidades dos novos equipamentos necessários para cobrir as necessidades (quantitativas) projectadas para 2013.

Ainda assim, mesmo nos aspectos quantitativos há incógnitas no que respeita aos níveis de retenção (e de abandono precoce) do futuro secundário e à repartição da oferta entre a rede de escolas secundárias públicas e outros tipos de ofertas, públicas ou privadas (escolas profissionais, etc.).

No que se refere aos princípios estruturantes de ordenamento da rede escolar, o previsto alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos vem pôr em causa a configuração actual dos Territórios Educativos ou Agrupamentos Escolares, em que a escola nuclear é uma EB23 ou uma EBI, deixando de fora as actuais escolas secundárias (mesmo as que já acolhem o 3º ciclo). Com a plena implementação da escolaridade obrigatória a 12 anos, a escola nuclear do (futuro) Território Educativo será presumivelmente uma escola secundária.

Face a estas incertezas e indeterminações, importa que no planeamento da rede escolar se introduzam elementos de flexibilidade que permitam acomodar essas alterações previsíveis, nomeadamente adoptando para os equipamentos de ensino soluções funcionais que permitam adaptações simples a diferentes requisitos e utilizações num quadro de mutações permanentes.

III.1.4. Princípios Orientadores

Nesta situação de alguma indefinição quanto à evolução da LBSE, não pode deixar-se de atender ao quadro legal e normativo actualmente em vigor (nomeadamente, no que respeita ao referido em III.1.2 mas, por outro lado, não podem ignorar-se as implicações das alterações previstas na nova Lei de Bases da Educação (não promulgada) que poderão enquadrar o funcionamento do sistema educativo dentro do horizonte temporal de planeamento adoptado (a 10 anos), particularmente no que respeita ao alargamento da escolaridade obrigatória.

Apesar de todas as incertezas e indeterminações que estão associadas à revisão da actual Lei de Bases, julga-se que a CMB não pode deixar-se aprisionar por uma perspectiva imediatista de gestão corrente que iniba um planeamento de médio prazo da rede de equipamentos de ensino do concelho. Deve antes, nesta oportunidade singular que a elaboração da Carta Educativa constitui, adoptar uma visão ambiciosa de futuro, dotando-se de instrumentos de planeamento que permitam responder eficazmente aos desafios que se lhe colocam num domínio - a educação - que é, de forma crescente, um factor vital de competitividade e determinante na capacidade de atracção e fixação das populações.

Neste enquadramento, o planeamento da rede de equipamentos de ensino no horizonte temporal adoptado (a 10 anos) foi baseado nos seguintes princípios orientadores:

- a) As previsões da procura de ensino contemplam desde já o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos.
- b) No âmbito geográfico do Território Educativo, a rede escolar pública programada deverá dar cobertura integral à procura (para essa rede pública, projectada para 2013) de todos os níveis de ensino dentro desses âmbitos geográficos.
- c) Na estimação de procura de ensino para a rede pública considerou-se uma taxa de cobertura a 100% da procura gerada pela população residente no concelho de Boticas (projectação para 2013).
- d) No que se refere a tipologias de escolas, admitiu-se que se mantêm as tipologias actualmente existente.

Em última análise, entende-se que o planeamento da rede escolar para o horizonte de estudo (2013) deve estar estrategicamente voltado para um dimensionamento indicativo de capacidades dos novos equipamentos necessários para cobrir as necessidades (quantitativas) projectadas para o horizonte de estudo. Não deve, portanto, no âmbito das suas atribuições, prender-se excessivamente a CMB com aspectos qualitativos, seja na vertente de oferta qualitativa de ensino (sobretudo no que respeita ao futuro Ensino Secundário), ou das tipologias das escolas, importando que se adoptem soluções flexíveis e com capacidade de adaptação dos espaços e equipamentos a evoluções diversas, quer do quadro legislativo e orientador, quer das dinâmicas urbanas, sociológicas e demográficas que importa monitorizar tendo em vista as necessárias alterações do plano estabelecido.

Adicionalmente, no reordenamento da rede escolar devem ser contemplados os seguintes critérios básicos:

- i) Desactivação de Jardins de Infância e escolas de 1º Ciclo com um número reduzido de alunos (abaixo de 10, como nível mínimo), salvo situações especiais de grande isolamento e dificuldades de acesso ao estabelecimento alternativo mais próximo;
- ii) Tempos de deslocação, em transporte escolar, entre o local de residência e a escola de acolhimento que não deverão, em princípio, exceder 30 minutos.
- iii) Criação de pólos de oferta de educação pré-escolar e de ensino de 1º ciclo em localizações que, pela sua área de influência, tenham um potencial de captação de alunos em números ajustados ao desenvolvimento de processos educativos e das aprendizagens.

Para além dos enunciados, são objectivos centrais do planeamento da rede de ofertas educativas:

- Criação de condições para combater eficazmente o isolamento e marginalização de alunos e professores e para promover o desenvolvimento integral e socialização das crianças e jovens.
- Requalificação do parque escolar, proporcionando a alunos e professores instalações e dotações de equipamento adequadas a uma

boa vivência escolar, às actuais exigências pedagógicas e ao pleno desenvolvimento dos processos educativos.

- Integração dos trajectos escolares, procurando que os alunos completem a escolaridade obrigatória no mesmo estabelecimento.
- Racionalização da utilização dos recursos educativos (instalações e pessoal).
- Melhoria da oferta educativa, dando resposta adequada às necessidades e anseios dos residentes no concelho e contribuindo decisivamente para atrair e fixar a população.

III.2. Delimitação de Territórios Educativos

O elemento estruturante das novas redes escolares é o Território Educativo (TE), que permite organizar o espaço geográfico concelhio em áreas que asseguram o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical, contendo assim uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbanístico.

Cada Território Educativo é servido por uma Escola Nuclear, que funciona como um centro de dinamização e apoio, tanto pedagógico como de instalações, às restantes escolas que se encontram articuladas na sua área de influência. É na Escola Nuclear que se realizam certas funções e actividades que não é possível desenvolver em escolas mais pequenas e menos equipadas.

A Escola Nuclear que serve o Território Educativo pode ser, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo em vigor, uma Escola Básica 2,3 (EB 2,3) ou uma Escola Básica Integrada (EBI¹). Todavia, o Programa do XVII Governo introduz substanciais alterações na forma de estruturar os territórios educativos, uma vez que prevê uma escolaridade obrigatória de 12 anos. Neste enquadramento, a escola nuclear passaria a ser uma escola com Ensino Secundário.

No âmbito deste trabalho, irá ser tido em consideração o estabelecido pelo Programa do Governo, particularmente no que respeita ao alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos, embora obviamente sem ignorar a legislação ainda em vigor (Lei 46/86 - LBSE).

No concelho de Boticas existe actualmente apenas um agrupamento escolar de articulação vertical, que engloba todas as escolas públicas do Concelho. Deste modo, considerou-se apropriado considerar apenas um Território Educativo que abrange todo o Concelho. A Escola Nuclear do Território Educativo (a actual EB23 de Boticas) terá de assegurar a cobertura de toda a procura de 2º e 3º ciclos (do 5º ao 9º ano de escolaridade) gerada na região definida pela sua irradiação (ou seja, todo o território do concelho).

¹ Escola onde é ministrada a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico (EPE + EB1,2,3). Uma EBI pode ser constituída num único edifício ou num conjunto de edifícios fisicamente separados, mas cuja utilização (sob o ponto de vista de gestão pedagógica e de gestão dos recursos físicos) é feita de forma interdependente e complementar.

III.3. Projecções da Procura de Ensino para 2013

Reproduzem-se no Quadro III.1 as projecções da procura de ensino para 2013, desde o Pré-escolar até ao Secundário, por freguesia. Os valores da procura apresentados neste quadro consideram uma **taxa de cobertura de 100%** da procura para todos os níveis de ensino.

Pretende-se desta forma, dar cobertura integral à procura de todos os níveis de ensino, desde o Pré-escolar ao Ensino Secundário.

Quadro III. 1 – Projecções da procura de ensino (2013), por freguesia

	Procura de Ensino 2013				
	Pré-escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	
C: BOTICAS	108	211	79	162	100
F: Alturas do Barroso	2	6	4	11	8
F: Ardãos	5	2	2	6	4
F: Beça	18	44	22	35	12
F: Bobadela	6	16	4	7	4
F: Boticas	24	62	15	28	21
F: Cerdedo	6	6	2	4	2
F: Codessoso	9	4	1	3	1
F: Covas do Barroso	2	5	2	5	3
F: Curros	0	0	0	1	0
F: Dornelas	2	5	2	6	8
F: Fiães do Tâmega	5	15	3	7	5
F: Granja	3	13	8	8	5
F: Pinho	6	10	4	11	10
F: Sapiãos	8	8	5	9	5
F: Vilar	5	2	2	13	7
F: Viveiro	10	10	3	9	6

Sublinhe-se que as projecções apresentadas para o ano de 2013 assentam nomeadamente nos seguintes pressupostos:

- Escolaridade obrigatória de 12 anos (em 2013), prevista no Programa do XVII Governo Constitucional;
- Como referido, a taxa de cobertura da procura de ensino será de 100% da procura para todos os níveis de ensino (desde o Pré-escolar até ao Secundário) gerada pela população residente no concelho;
- Ausência de abandono escolar;

- Manutenção dos níveis de retenção verificados em anos recentes, com implicação nas proporções apuradas de alunos em idade própria (e fora destas idades) de frequência de cada ciclo de ensino. No caso do Secundário, e na falta de elementos estatísticos relativos ao Concelho (face à inexistência deste tipo de oferta), tomou-se a média de concelhos vizinhos integrantes da AMAT.

III.4. Planeamento da Rede Escolar

III.4.1. Capacidade dos Equipamentos Escolares Existentes e já Programados

A capacidade (em número de alunos/crianças) dos equipamentos escolares é estimada pelo produto da capacidade em turmas de cada instalação (dados fornecidos pelos inquéritos realizados às escolas) pelo número de alunos/crianças recomendável por turma.

Deste modo, para o Concelho de Boticas a capacidade em número de crianças dos equipamentos de Educação Pré-escolar adopta uma capacidade máxima de 20 crianças por sala de actividades, valor estabelecido face à capacidade actual das salas destes equipamentos.

No caso do 1º Ciclo do Ensino Básico, este valor foi fixado numa capacidade recomendável de 24 alunos por sala de aula, salvo quando expressamente referido pelo estabelecimento que a capacidade por sala é inferior a este valor.

Para o 2º e 3º ciclos do ensino básico e para o Secundário, o processo de cálculo da capacidade dos equipamentos é semelhante, isto é, a capacidade por turma recomendável é de 24 alunos por turma. No entanto é de referir que a capacidade máxima por turma indicada pelo Ministério da Educação é de 28 alunos por sala.

Deste modo, obtêm-se as capacidades apresentadas no Quadro III.2, no qual se contemplam, na situação futura, a construção de um novo pavilhão (com 7 salas de aulas) na actual EB2,3 de Boticas, bem como a reconversão de 4 salas para aulas no mesmo estabelecimento, acções já programadas pela Câmara Municipal de Boticas (indicadas a cinzento na coluna “Capacidade Futura Programada”). De referir ainda que as referidas alterações programadas se destinam à concentração da oferta de 1º Ciclo na sede do Concelho (freguesia de Boticas).

De referir ainda que a capacidade do Secundário indicada no quadro é relativa ao Pólo de Boticas da Escola Profissional de Chaves, na qual são apenas oferecidos cursos profissionais.

Quadro III. 2 – Capacidades actuais e futuras dos estabelecimentos de ensino

Nome do Estabelecimento	Freguesia	Capacidade Actual										Capacidade Futura Programada												
		Capacidade em Turmas					Capacidade em alunos					Capacidade em Turmas					Capacidade em alunos							
		PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário			
EB1 Atilhó	Alturas do Barroso	0	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
Jardim de Infância de Atilhó	Alturas do Barroso	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
EB1 Alturas do Barroso	Alturas do Barroso	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
Jardim de Infância de Ardãos	Ardãos	3	0	0	0	0	60	0	0	0	0	3	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0
EB1 de Ardãos	Ardãos	0	3	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
EB1 Lavradas	Beça	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
Jardim de Infância de Beça	Beça	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
EB1 Carvalhelhos	Beça	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 de Beça	Beça	0	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
EB1 de Quintas	Beça	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
EB1 Nogueira	Bobadela	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 Bobadela	Bobadela	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 Boticas	Boticas	0	4	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0
Jl de N.ª Sr.ª da Livração - S. C. da Mis. de Boticas	Boticas	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Jardim de Infância - Boticas	Boticas	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Escola Profissional de Chaves - Pólo de Boticas	Boticas	0	0	0	0	3	0	0	0	0	72	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	72	0
Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Boticas	Boticas	0	0	7	10	0	0	0	168	240	0	0	11	7	10	0	0	264	168	240	0	0	0	0
EB1 Coimbró	Cerdedo	0	1	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
EB1 Cerdedo	Cerdedo	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 de Codeçoso	Codessoso	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
EB1 Covas do Barroso	Covas do Barroso	0	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
Jardim de Infância de Covas do Barroso	Covas do Barroso	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
EB1 Vila Pequena	Dornelas	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 Veral	Fiães do Tâmega	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 Granja	Granja	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
EB1 Valdegas	Pinho	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 Pinho	Pinho	0	2	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0
Jardim de Infância de Pinho	Pinho	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
EB1 Sapiãos	Sapiãos	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 Sapiãos	Sapiãos	0	2	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0
EB1 Vilar	Vilar	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
EB1 Campos	Viveiro	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
EB1 Viveiro	Viveiro	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0

Fonte: Inquéritos realizados às escolas

No Quadro III.3 apresenta-se uma síntese destas capacidades, por freguesia e nível de ensino, na qual a repartição da capacidade da EB 23, entre oferta de 2º e de 3º ciclo, reflecte a afectação verificada em 2003/04. Esta estrutura de oferta será a considerada como ponto de partida, sendo posteriormente alterada nas duas alternativas de programação da rede escolar consideradas posteriormente, uma em que se concentra toda a oferta de Pré-escolar na freguesia de Boticas e outra em que são criados dois pólos de Pré-escolar (freguesias de Beça e Boticas). De referir que, em ambas as alternativas, se concentra a oferta de 1º Ciclo na sede do Concelho.

Quadro III. 3 – Capacidade actual por freguesia e por ciclo

	Capacidade Actual (nº de Alunos/Crianças)				
	Pré-escolar	Básico			Ensino Secundário
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	
C: BOTICAS	200	755	168	240	72
F: Alturas do Barroso	20	64	0	0	0
F: Ardãos	60	60	0	0	0
F: Beça	20	108	0	0	0
F: Bobadela	0	48	0	0	0
F: Boticas	60	96	168	240	72
F: Cerdedo	0	39	0	0	0
F: Codessoso	0	20	0	0	0
F: Covas do Barroso	20	40	0	0	0
F: Curros	0	0	0	0	0
F: Dornelas	0	24	0	0	0
F: Fiães do Tâmega	0	24	0	0	0
F: Granja	0	20	0	0	0
F: Pinho	20	72	0	0	0
F: Sapiãos	0	72	0	0	0
F: Vilar	0	20	0	0	0
F: Viveiro	0	48	0	0	0

Fonte: Inquéritos realizados às escolas

III.4.2. Balanço Prospectivo – Rede Actual

Nesta secção faz-se uma análise prospectiva (para o horizonte de 2013) centrada em balanços de oferta-procura de ensino. Este balanço assenta, por um lado, nas projecções da procura de ensino apresentadas na secção III.3 do presente relatório e, por outro lado, nas capacidades dos equipamentos existentes. Este balanço prospectivo permite caracterizar a situação actual da rede escolar do Concelho de Boticas, servindo de ponto de partida para a reconfiguração da rede escolar que se apresentará mais adiante.

Como resultado deste balanço prospectivo que caracteriza a situação actual, identificam-se as carências da rede escolar actual face à procura projectada para 2013 que permitem esboçar propostas de reconfiguração da rede tendo em vista a superação dos desequilíbrios identificados.

Neste balanço prospectivo, admitiram-se as seguintes hipóteses de trabalho:

- Uma cobertura total da procura de ensino nos seus diversos níveis pela rede escolar do concelho, considerando todas as escolas existentes, independentemente da sua natureza (públicas e privadas).
- Os actuais estabelecimentos não integrados na rede pública do Ministério da Educação (IPSS, particulares, cooperativos, etc.) manterão em 2013 a oferta e capacidades actualmente existentes.
- Os restantes estabelecimentos da rede pública do M.E. manterão as suas tipologias e capacidades actuais (no caso da Capacidade Actual indicada).

O balanço Oferta-Procura presente no Quadro III.4 é obtido pela diferença entre a a Capacidade Actual e a Procura de Ensino em 2013.

No Quadro III.4 resume-se o balanço entre a capacidade actual dos equipamentos de ensino, por ciclo e à freguesia, bem como a procura estimada para 2013. Dá-se assim uma primeira imagem geral de quais as carências da actual oferta da rede escolar, e qual o balanço entre oferta e procura de ensino no horizonte temporal de 10 anos.

Quadro III. 4 - Balanço Oferta-Procure por ciclo para a Rede Actual

	Procura de Ensino 2013					Capacidade Actual (nº de Alunos/Orições)					Balanço Oferta-Procure de Ensino em 2013				
	Pré-escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário	Pré-escolar	Básico			Ensino Secundário	Pré-escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	
C. BOTICAS	108	211	79	162	100	200	755	168	240	72	92	544	89	78	-28
F. Alturas do Barroso	2	6	4	11	8	20	64	0	0	0	18	58	-4	-11	-8
F. Arcãos	5	2	2	6	4	60	60	0	0	0	55	58	-2	-6	-4
F. Beça	18	44	22	35	12	20	108	0	0	0	2	64	-22	-35	-12
F. Bobadela	6	16	4	7	4	0	48	0	0	0	-6	32	-4	-7	-4
F. Boticas	24	62	15	28	21	60	96	168	240	72	36	34	153	212	51
F. Cercadob	6	6	2	4	2	0	39	0	0	0	-6	33	-2	-4	-2
F. Codessoso	9	4	1	3	1	0	20	0	0	0	-9	16	-1	-3	-1
F. Covas do Barroso	2	5	2	5	3	20	40	0	0	0	18	35	-2	-5	-3
F. Curros	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0
F. Domelas	2	5	2	6	8	0	24	0	0	0	-2	19	-2	-6	-8
F. Fiães do Tâmega	5	15	3	7	5	0	24	0	0	0	-5	9	-3	-7	-5
F. Granja	3	13	8	8	5	0	20	0	0	0	-3	7	-8	-8	-5
F. Pinho	6	10	4	11	10	20	72	0	0	0	14	62	-4	-11	-10
F. Sapiãos	8	8	5	9	5	0	72	0	0	0	-8	64	-5	-9	-5
F. Vilar	5	2	2	13	7	0	20	0	0	0	-5	18	-2	-13	-7
F. Viveiro	10	10	3	9	6	0	48	0	0	0	-10	38	-3	-9	-6

Da análise deste balanço, centrada na rede actual, resultam as seguintes conclusões principais:

- No Pré-escolar, verifica-se um excesso de oferta a nível do concelho de 92 lugares, sendo no entanto de referir que a maioria das freguesias de Boticas apresenta um saldo negativo oferta-procura, dada a falta de oferta deste tipo de freguesias;
- No 1º ciclo do Ensino Básico, o excesso de oferta no concelho é muito elevado (544 lugares) e apenas na freguesia de Curros se verifica a ausência de oferta deste nível de ensino;
- No conjunto dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, verifica-se que a oferta cobre a totalidade da procura, havendo um excesso de 89 lugares no 2º Ciclo e 78 lugares no 3º Ciclo. De salientar que só existe oferta destes níveis de ensino na sede do Concelho, verificando-se portanto um elevado excesso de oferta nesta freguesia, que serve todo o Concelho de Boticas.
- A oferta ao nível do Ensino Secundário é muito limitada, uma vez que é garantida apenas pela Escola Profissional de Boticas. Este facto leva à existência de uma carência equivalente à procura (estimada para 2013) deste nível de ensino no Concelho, uma vez que a oferta existente é apenas de cursos profissionais.

III.4.3. Configuração da Rede Escolar

O balanço prospectivo apresentado na secção anterior mostra um claro excesso de oferta ao nível do Ensino Básico, particularmente no que diz respeito ao 1º Ciclo e também do Pré-escolar, como resultado das dinâmicas demográficas verificadas e concomitante rarefacção da procura de ensino. Acresce que, como indicado no diagnóstico apresentado no relatório da Fasel, a maioria dos actuais Jardins de Infância e escolas de 1º ciclo são tipicamente de muito pequena dimensão e estão mal dotadas de infraestruturas de apoio e equipamentos, para além de serem construções antigas e com algumas deficiências ao nível do estado de conservação. Deste modo, julga-se que a que a solução mais adequada (e que corresponde à orientação que vem sendo seguida pela Câmara Municipal de Boticas e pela DREN) para o Concelho é a concentração da oferta na sede do concelho.

Esta concentração da oferta de todos os graus de ensino na sede do concelho, para além de argumentos de racionalização da utilização de recursos educativos, insere-se numa estratégia de superação da marginalização e isolamento de alunos e professores das escolas das freguesias mais rurais do concelho, de criação de condições propícias ao desenvolvimento integral das crianças e à elevação dos processos pedagógicos e da aprendizagem.

Ao nível do Pré-escolar são propostas duas alternativas de concentração de toda a oferta em dois pólos (Boticas e Beça) ou apenas num (Boticas). Isto porque, numa perspectiva de oferta de proximidade para o Pré-escolar, considerou-se que a existência de dois pólos permite uma melhor transição a curto prazo, antes de se concentrar toda esta oferta na sede do Concelho, sendo esta uma alternativa a médio prazo.

III.4.4. Configuração da Rede Escolar considerando dois pólos de Pré-escolar

As alterações de tipologia e funcionamento dos equipamentos, relativamente à situação actual, são as que se seguem:

- São criadas 11 salas de aulas de 1º Ciclo na EB 2,3 Ciclos de Boticas, em que 7 se situam no novo pavilhão que irá ser construído e as restantes 4 resultam da conversão de salas já existentes no actual edifício;
- Encerramento de todas as EB1 do concelho de Boticas, concentrando toda a oferta de 1º Ciclo nas novas salas da EB2,3 de Boticas que, deste modo, se converteria numa Escola Básica Integrada;
- Encerramento de todos os Jardins de Infância do concelho de Boticas à excepção do JI de Beça, na freguesia de Beça, e dos JI de Boticas e de Nossa Senhora da Livração (IPSS), na freguesia de Boticas, que se mantêm em funcionamento com as mesmas salas de actividades, criando-se assim dois pólos de concentração de Pré-escolar no Concelho. No caso do JI de Beça, a oferta poderá ser complementada utilizando uma sala da actual EB1, entretanto desactivada;
- Mantém-se a oferta do JI de Boticas, enquanto se procede à conversão das salas de aulas da actual EB1 de Boticas em salas de actividades de Pré-escolar (4 salas de Pré-escolar), prevendo-se que a curto prazo toda a oferta pública de Pré-escolar do concelho se concentrará neste último estabelecimento;
- A EB 23 de Boticas passa a oferecer também Ensino Secundário (convertendo-se numa Escola Básica Integrada com Secundário). A oferta (considerando a já referida oferta de 1º ciclo) foi distribuída por 11 turmas de 1º Ciclo, 6 de 2º Ciclo, 7 de 3º Ciclo e 4 de Secundário;

De referir que a oferta da Escola Profissional de Chaves – Pólo de Boticas não foi considerada neste exercício por se tratar de uma oferta específica (de cursos profissionais) que, embora valiosa e que importa preservar e até expandir (tendo em vista o alargamento da escolaridade obrigatória e a necessidade acrescida de reforçar as ofertas de carácter vocacional / profissionalizante, não poderá acolher toda a

procura ao nível do secundário, nomeadamente a dirigida a Cursos Gerais. Havendo enormes incertezas sobre a repartição futura da procura de ensino de nível secundário entre Cursos Gerais e outros tipos de opções (tecnológicos / vocacionais / profissionais), particularmente num concelho que não dispõe actualmente de uma oferta de Ensino Secundário, optou-se por afectar toda a procura de secundário projectada para 2013 à escola pública existente (a actual EB2,3), na qual importaria implantar a prazo uma oferta de Cursos Gerais, ainda que limitada a opções de maior procura, colmatando uma lacuna já actualmente sentida e que será muito provavelmente agravada com o previsto alargamento da escolaridade obrigatória. A viabilidade desta possibilidade deverá ser cuidadosamente ponderada face a evoluções da procura de ensino por parte da população jovem do concelho que é altamente problemático prever nesta altura e à imperiosa necessidade de garantir a diversidade de ofertas educativas que vão ao encontro das necessidades e anseios das populações jovens do concelho de Boticas.

De sublinhar, a este propósito, que as projecções da procura de secundário para 2013 atrás apresentadas assentam numa hipótese de manutenção dos níveis de retenção verificados em anos recentes em concelhos vizinhos onde há oferta de secundário, hipótese esta que encerra um elevado grau de optimismo, não sendo de excluir que, pelo menos numa fase inicial de implementação do alargamento da escolaridade obrigatória, os níveis de retenção subam de forma significativa, empolando portanto as projecções apresentadas. Neste enquadramento, admite-se que esses acréscimos de procura corresponderiam à captação da Escola Profissional entre residentes do Concelho, hipótese que justifica a opção de afectação da projecção (optimista) da procura de secundário à escola pública adoptada neste exercício de planeamento.

No Quadro III.5 apresenta-se a lista completa das escolas que integram a rede escolar proposta nesta alternativa de concentração do pré-escolar em dois pólos, bem como as capacidades por ciclo (em turmas e alunos).

Quadro III. 5 – Rede escolar proposta (dois pólos de Pré-escolar)

Código DAPP	Nome do Estabelecimento	Freguesia	Capacidade em Turmas					Capacidade em alunos				
			PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
1702616	Jardim de Infância de Beça	Beça	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0
1702189	EB1 Boticas - Novo JI	Boticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1702342	Jl de N.ª Sr.ª da Livração - S. C. da Mis. de Boticas	Boticas	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0
1702433	Jardim de Infância - Boticas	Boticas	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0
1702965	Escola Básica Integrada de Boticas	Boticas	0	11	6	7	4	0	264	144	168	100

No Quadro III.6 apresenta-se o balanço oferta-procura prospetivo (para 2013) associado a esta alternativa construída com base na implantação de dois pólos de Pré-escolar.

Quadro III. 6 - Balanço Oferta-Procura (2013) por ciclo para a alternativa de dois pólos de Pré-escolar

	Procura de Ensino 2013					Capacidade Proposta (nº de Alunos/Crianças)					Balanço Oferta-Procura de Ensino em 2013				
	Pré-escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário	Pré-escolar	Básico			Ensino Secundário	Pré-escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	
C: BOTICAS	108	211	79	162	100	120	264	144	168	100	12	53	65	6	0
F: Alturas do Barroso	2	6	4	11	8	0	0	0	0	0	-2	-6	-4	-11	-8
F: Ardãos	5	2	2	6	4	0	0	0	0	0	-5	-2	-2	-6	-4
F: Beça	18	44	22	35	12	40	0	0	0	0	22	-44	-22	-35	-12
F: Bobadela	6	16	4	7	4	0	0	0	0	0	-6	-16	-4	-7	-4
F: Boticas	24	62	15	28	21	80	264	144	168	100	56	202	129	140	79
F: Cerdedo	6	6	2	4	2	0	0	0	0	0	-6	-6	-2	-4	-2
F: Codessoso	9	4	1	3	1	0	0	0	0	0	-9	-4	-1	-3	-1
F: Covas do Barroso	2	5	2	5	3	0	0	0	0	0	-2	-5	-2	-5	-3
F: Curros	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0
F: Dornelas	2	5	2	6	8	0	0	0	0	0	-2	-5	-2	-6	-8
F: Fiães do Tâmega	5	15	3	7	5	0	0	0	0	0	-5	-15	-3	-7	-5
F: Granja	3	13	8	8	5	0	0	0	0	0	-3	-13	-8	-8	-5
F: Pinho	6	10	4	11	10	0	0	0	0	0	-6	-10	-4	-11	-10
F: Sapiãos	8	8	5	9	5	0	0	0	0	0	-8	-8	-5	-9	-5
F: Vilar	5	2	2	13	7	0	0	0	0	0	-5	-2	-2	-13	-7
F: Viveiro	10	10	3	9	6	0	0	0	0	0	-10	-10	-3	-9	-6

Da análise do Quadro III.6 podem tirar-se as seguintes conclusões:

- A nível da educação Pré-escolar, constata-se uma cobertura integral da procura, com excedente de oferta a nível do concelho. A distribuição concentra-se em duas freguesias - Beça e Boticas - que constituem freguesias de fácil acesso pelas restantes sem oferta de Pré-escolar (com saldo negativo). É de sublinhar que para este saldo positivo contribui o JI da rede IPSS de Boticas que representa uma oferta de 40 lugares (2 salas de actividades). Note-se que esta capacidade acrescida (4 salas), na sede de concelho, se deve ainda à já referida conversão da actual EB1 em JI.
- No 1º Ciclo diminui-se o grande excedente de oferta existente actualmente, mantendo o equilíbrio oferta-procura ao nível do concelho, com uma ligeira folga de oferta que permitirá acomodar níveis de procura acima dos agora projectados.
- A transferência de turmas de 2º e 3º Ciclos para o Ensino Secundário, na EB 23 de Boticas, convertida em Escola Básica Integrada com Secundário, permite uma gestão da oferta mais flexível e equilibrada, cobrindo a procura esperada para qualquer um dos três ciclos indicados (o Secundário passa a apresentar um balanço oferta-procura positivo ao nível do concelho);
- De referir que, com a concentração exclusiva da oferta de 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário na freguesia de Boticas, as restantes freguesias apresentam balanços oferta-procura negativos, tendo os alunos que se deslocar à sede do concelho para frequentar estes níveis de ensino. Deste modo, é indispensável a implementação de uma boa rede de transporte escolar e o reforço da Acção Social Escolar, nomeadamente no que respeita a serviço de refeições às crianças deslocadas, que neste momento já existe.

No Quadro III.7 podem observar-se as taxas de ocupação estimadas para o ano de 2013 em cada um dos pólos de Pré-escolar apresentados. Verifica-se que esta taxa é elevada no pólo de Beça (100%), enquanto que no pólo de Boticas a taxa de ocupação é mais baixa (86%). De referir que a taxa de ocupação de Beça foi estimada em 100% uma vez que só parte das crianças de Codessoso e/ou Vilar é que são servidas por este pólo, dada a limitação da sua capacidade, sendo as restantes

crianças destas duas freguesias transportadas para o pólo de Boticas. Neste último pólo, é de referir que a taxa de ocupação apurada contempla a manutenção da oferta actual do JI da Santa Casa da Misericórdia (IPSS).

Quadro III. 7 – Taxas de Ocupação estimadas para 2013 nos pólos de Pré-escolar propostos

	Procura de Ensino em 2013	Nº salas de actividades	Oferta de Ensino Proposta	Taxa de Ocupação
Beça	40	2	40	100%
Boticas	69	4	80	86%
Total do Concelho	108	6	120	90%

Na Carta III.1 são representadas as propostas de reconfiguração da Rede de Equipamentos Escolares considerando a existência de dois pólos de Pré-escolar.



Carta III.1 – Rede de Equipamentos Escolares – Solução com dois Pólos de Pré-escolar

III.4.5. Configuração da Rede Escolar com concentração de Pré-escolar na sede do Concelho

Em alternativa à configuração da Rede Escolar considerando dois pólos de Pré-escolar, (apresentada anteriormente), e numa perspectiva de médio prazo, apresenta-se de seguida uma reconfiguração da Rede Escolar do Município de Boticas, privilegiando-se também a concentração do Pré-escolar num único pólo, na sede do concelho.

Nesta alternativa, ensaia-se o encerramento de todos os estabelecimentos de Pré-escolar fora da freguesia de Boticas, concentrando-se esta oferta na sede do concelho, para equilibrar a oferta a esse nível, face à procura existente no Concelho.

As alterações de tipologia e funcionamento dos equipamentos, relativamente à situação actual são as que se seguem:

- São criadas 11 salas de aulas de 1º Ciclo na EB 2,3 Ciclos de Boticas, em que 7 se situam no edifício novo que irá ser construído, e as restantes 4 resultam da conversão de salas já existentes no actual edifício;
- Encerramento de todas as EB1 do concelho de Boticas, concentrando toda a oferta de 1º Ciclo nas novas salas da EB2,3 de Boticas;
- Conversão da actual EB1 de Boticas em Jardim de Infância (com 4 salas de actividades);
- Encerramento de todos os outros Jardins de Infância do concelho de Boticas, com excepção do JI de Nossa Senhora da Livração, que se mantém em funcionamento com as mesmas salas de actividades, concentrando-se assim toda a oferta de Pré-escolar do Concelho na sede do concelho;
- A EB 23 de Boticas passa a oferecer também Ensino Secundário (convertendo-se numa Escola Básica Integrada com Secundário). A oferta (considerando a já referida oferta de 1º ciclo) passa a ser distribuída por 11 turmas de 1º Ciclo, 6 de 2º Ciclo, 7 de 3º Ciclo e 4 de Secundário.

No Quadro III.8 apresenta-se uma lista completa das escolas que integram a rede escolar proposta, para esta alternativa.

Quadro III. 8 - Rede escolar proposta (concentração de Pré-escolar na sede do Concelho)

Código DAPP	Nome do Estabelecimento	Freguesia	Capacidade em Turmas					Capacidade em alunos				
			PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	PE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
1702189	EB1 Boticas - Novo JI	Boticas	4	0	0	0	0	80	0	0	0	0
1702342	Jl de N.ª Sr.ª da Livração - S. C. da Mis. de Boticas	Boticas	2	0	0	0	0	40	0	0	0	0
1702965	Escola Básica Integrada de Boticas	Boticas	0	11	6	7	4	0	264	144	168	100

No Quadro III.9 apresenta-se o balanço prospectivo (para 2013) de oferta-procura associado a esta alternativa considerando a concentração da oferta da Educação Pré-escolar na freguesia de Boticas.

Quadro III. 9 - Balanço Oferta-Procura (2013) por ciclo para a alternativa com concentração de Pré-escolar

	Procura de Ensino 2013					Capacidade Proposta (nº de Alunos/Crianças)					Balanço Oferta-Procura de Ensino em 2013				
	Pré-escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário	Pré-escolar	Básico			Ensino Secundário	Pré-escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	
C: BOTICAS	108	211	79	162	100	120	264	144	168	100	12	53	65	6	0
F: Alturas do Barroso	2	6	4	11	8	0	0	0	0	0	-2	-6	-4	-11	-8
F: Ardãos	5	2	2	6	4	0	0	0	0	0	-5	-2	-2	-6	-4
F: Beça	18	44	22	35	12	0	0	0	0	0	-18	-44	-22	-35	-12
F: Bobadela	6	16	4	7	4	0	0	0	0	0	-6	-16	-4	-7	-4
F: Boticas	24	62	15	28	21	120	264	144	168	100	96	202	129	140	79
F: Cerdedo	6	6	2	4	2	0	0	0	0	0	-6	-6	-2	-4	-2
F: Codessoso	9	4	1	3	1	0	0	0	0	0	-9	-4	-1	-3	-1
F: Covas do Barroso	2	5	2	5	3	0	0	0	0	0	-2	-5	-2	-5	-3
F: Curros	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0
F: Dornelas	2	5	2	6	8	0	0	0	0	0	-2	-5	-2	-6	-8
F: Fiães do Tâmega	5	15	3	7	5	0	0	0	0	0	-5	-15	-3	-7	-5
F: Granja	3	13	8	8	5	0	0	0	0	0	-3	-13	-8	-8	-5
F: Pinho	6	10	4	11	10	0	0	0	0	0	-6	-10	-4	-11	-10
F: Sapiãos	8	8	5	9	5	0	0	0	0	0	-8	-8	-5	-9	-5
F: Vilar	5	2	2	13	7	0	0	0	0	0	-5	-2	-2	-13	-7
F: Viveiro	10	10	3	9	6	0	0	0	0	0	-10	-10	-3	-9	-6

As conclusões que se extraem da análise do Quadro III.9 são em tudo semelhantes às apresentadas na secção anterior, sendo apenas de referir que se obtém neste cenário um maior equilíbrio entre oferta e procura ao nível da Educação Pré-escolar, como seria expectável face ao encerramento de todos os JI fora da sede do concelho.

De sublinhar que o dimensionamento do JI público da sede do concelho considerado neste cenário (apenas 3 de um total de 4 salas de actividades) corresponde ao mínimo de modo a acolher toda a procura de educação pré-escolar, admitindo que se mantém a capacidade e oferta do JI da Santa Casa da Misericórdia de Boticas.

Na Carta III.2 são representadas as propostas de reconfiguração da Rede de Equipamentos Escolares, de médio prazo, isto é, considerando a concentração exclusiva da oferta de Pré-escolar na freguesia de Boticas.



Carta III.2 – Rede de Equipamentos Escolares – Solução com concentração de Pré-escolar na sede do concelho

III.5 - Programa de Intervenções

Através de fichas sintéticas, apresentam-se de seguida as acções que operacionalizam o planeamento desenvolvido no capítulo anterior.

ACÇÃO 1: Reordenamento da rede de 1º ciclo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Criação do Centro Escolar de Boticas, com a construção de um novo pavilhão na EB 23 de Boticas, disponibilizando um total de 11 salas de aula e desactivação de todas as escolas básicas de 1º ciclo do concelho.

PRIORIDADE: Elevada.

CALENDÁRIO: Conclusão até 30/07/2007.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: 800.000 €

FONTES DE FINANCIAMENTO: Câmara Municipal de Boticas com co-financiamento pelo FEDER, no âmbito da Medida 3.1 – Infra-estruturas de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, do Eixo Prioritário 3, do Programa Operacional da Região do Norte, do III Quadro Comunitário de Apoio.

ACÇÃO 2: Reordenamento da oferta de Pré-escolar

SUB-ACÇÃO 2.1: Concentração da oferta de Pré-escolar em dois pólos (1ª fase)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Concentração da oferta de pré-escolar em dois pólos: Beça e Boticas. Neste último caso (Boticas) prevê-se a manutenção da oferta actual (Instalações do JI de Boticas e JI da Santa Casa da Misericórdia), numa primeira etapa. Numa segunda etapa, o JI de Boticas ocupará as instalações da actual EB1 de Boticas.

PRIORIDADE: Elevada.

SUB-ACÇÃO 2.2: Concentração da oferta na sede do concelho (2ª fase)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Concentração da oferta na sede do concelho, com reforço da oferta do JI de Boticas e desactivação de todos os restantes JI do concelho.

Reconversão das instalações da actual EB1 de Boticas para acomodar o Jardim de Infância, com encerramento das actuais instalações do JI de Boticas. Nesta reconversão prevê-se que o JI venha a dispor de 4 salas de actividades tendo em vista que o objectivo a curto prazo é a concentração da oferta de Pré-escolar na sede do Concelho, ainda que numa 1ª fase só funcionem 2 salas.

PRIORIDADE: Elevada.

CALENDÁRIO: Está dependente do calendário de concretização da Acção 2.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: 70.000 €.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boticas.

Nota: a estas estimativas de custos acrescem os encargos correntes com a Acção Social Escolar e transporte de todas as crianças deslocadas.

ACÇÃO 3: Reabilitação e beneficiação das instalações da EB 23 de Boticas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Obras de conservação e beneficiação das instalações da EB 2,3 de Boticas

PRIORIDADE: Média.

CALENDÁRIO: Conclusão até Julho de 2007.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: 150.000 €

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Ministério da Educação.

ACÇÃO 4: Introdução de Secundário na EB 23 de Boticas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Adaptação da EB23 de Boticas para acolher o Ensino Secundário.

PRIORIDADE: Baixa.

CALENDÁRIO: A estabelecer em função da concretização do alargamento da escolaridade obrigatória.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: A estabelecer oportunamente.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Ministério da Educação.

III.6 – Considerações Finais

Como é sabido, o processo de planeamento não se esgota no acto de elaboração do plano, o qual deve ser alvo de revisão permanente face ao acompanhamento e monitorização do sistema alvo desse plano.

As Cartas Educativas constituem-se como instrumentos sectoriais de planeamento que organizam o conhecimento sobre um domínio específico – os serviços de educação e ensino – e visam adequar a rede de equipamentos às perspectivas de desenvolvimento dos concelhos, de acordo com cenários de evolução demográfica e socio-económica estabelecidos e com as necessidades e aspirações das populações.

A presente Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento da rede educativa do Município de Boticas, reflecte o conhecimento actual sobre esta rede e perspectiva a sua evolução com base na informação hoje disponível. Para se tornar num instrumento vivo e permanentemente actual, carece de aprofundamento sucessivo e de revisão e actualização dinâmicas face a evoluções demográficas, socio-económicas e da procura de ensino que importa monitorizar, bem como de alterações do quadro legislativo e orientador que enquadram o sistema educativo.

Deste modo, recomenda-se que a Câmara Municipal de Boticas promova a monitorização do sistema e revisão da Carta Educativa, introduzindo dinamicamente as necessárias alterações ao plano agora estabelecido.

Em particular, julga-se recomendável monitorizar:

- i) As dinâmicas urbanas, sociológicas e demográficas, particularmente naqueles aspectos que possam constituir inflexões de trajectória relativamente às tendências previstas.
- ii) As ocorrências de nascimentos (nados-vivos por área geográfica), com previsão da procura que lhes estará associada.
- iii) Planos e projectos urbanísticos (Planos de Urbanização, Planos de Pormenor, projectos de loteamento), com previsão dos acréscimos populacionais que lhes estão associados e correspondentes acréscimos da procura de ensino e/ou alterações da expressão espacial dessa procura.

- iv) A evolução da população escolar, nomeadamente no que respeita à frequência dos estabelecimentos de ensino e respectivas inflexões de trajectória cujas determinantes importa tentar perceber.
- v) A evolução do desempenho do sistema educativo, quer na vertente endógena de desempenho escolar (abandono, retenção, etc.), quer na vertente de relações com a envolvente, nomeadamente no que respeita à adequação da oferta educativa às necessidades e anseios das populações.
- vi) A evolução do estado de conservação das instalações e da adequação dos equipamentos e recursos complementares às necessidades pedagógicas e das aprendizagens vigentes em cada instante.
- vii) Indicadores de eficiência em relação aos serviços prestados, designadamente no que respeita à sobre ou subutilização das infra-estruturas escolares;
- viii) Indicadores de eficácia associados aos resultados do processo educativo e tendo em conta os fenómenos de retenção e abandono, inserção ou exclusão social e integração profissional da formação obtida.

A análise da informação acima referida permite construir um “Tableau de Bord” que será de grande utilidade para a monitorização da rede educativa do Município de Boticas, evitando assim deseconomias e desajustamentos entre a procura e a oferta.

No que respeita ao quadro legislativo e orientador, não é por demais sublinhar as profundas alterações que se perspectivam com o previsível alargamento da escolaridade até aos 18 anos, como atrás discutido. É da maior importância que se procure acompanhar as evoluções deste processo e as orientações do Ministério da Educação decorrentes das intervenções expressas no Programa do Governo. Como anteriormente referido, o alargamento da escolaridade obrigatória é particularmente desafiante no caso do Município de Boticas, que não dispõe de qualquer escola secundária, pelo que aquele alargamento da escolaridade obrigatória poderá constituir uma oportunidade para suprir esta lacuna.

Por fim, não é por demais sublinhar a importância da participação da população nas soluções a erguer através das entidades apropriadas (associações de pais, juntas de freguesia, grupos ou associações locais, etc.) a fim de que se compreenda o

significado das transformações pretendidas e se colham ensinamentos e apoios para a sua implementação. Também nesta vertente importa desenvolver mecanismos de consulta e monitorização.

São todos os factores acima referidos que tornam esta Carta Educativa num documento aberto e permanentemente inacabado conduzindo, conseqüentemente, à necessidade de periodicamente ser revista e actualizada à luz da informação actualizada sobre a conjuntura do momento em questão e perspectivas da sua evolução.